

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 137/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Perfuração de um poço artesiano, limpeza e manutenção da caixa d'água na Comunidade de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

O poço artesiano se faz necessário devido à escassez de água potável que tem afetado diretamente a qualidade de vida dos moradores, nenhuma comunidade pode viver ou evoluir sem um abastecimento adequado de água, que permita aos seus habitantes viver de modo saudável e confortável.

A falta de limpeza da caixa d'água pode causar problemas de saúde, como doenças relacionadas à contaminação da água.

Bias Fortes, 05 de maio de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

